



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO

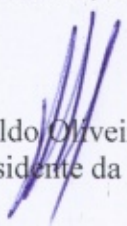
O Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 638/2025, de 19/09/2025, conforme Processo de Requerimento nº 1362/2025, nos termos do artigo 256, II e § 3º da Lei nº 13.105/2015 – CPC, uma vez que esgotados todos os meios disponíveis para intimação, os quais infrutíferos. **INTIMA A EMPRESA ANTONIO GULARTE E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.596.241/00001-10, com endereço na Rua Gaspar Silveira Martins CEP 96820575 Município de Santa Cruz do Sul/RS, neste ato representada pelo Antoni Gularte, brasileiro, CPF 007.381.570.58. na condição de interessado, para tomar ciência do referido processo e apresentar alegações iniciais, bem como requerer as provas que pretende produzir, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, a ser entregue na sala da comissão processante, na Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul, RS, sita à Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, Centro, neste Município.

Salienta-se que os fatos, se confirmados, podem resultar na aplicação de penalidades previstas no Contrato nº 98/2024, assinada em 28/08/2024, e/ou na Lei de Licitações.

Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá, se assim o desejar, fazer-se assistir por advogado legalmente constituído, bem como analisar os autos, no horário de funcionamento da repartição.

O não comparecimento deste acarretará a decretação de revelia, conforme dispõe o artigo 344 da Lei nº 13.105/2015 – CPC.

Cerro Grande do Sul, 09 de março de 2026.


Aroldo Oliveira Lopes
Presidente da Comissão